



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 Centro Tel.: [062] 336-1135 - CEP 72920-000

Telefax: [062] 336-1383 - CGC 01298975/0001-00

LEI N. 455/95, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.995.

"Altera nome de Rua de CIDADE".

A Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, APROVOU e EU, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1o) A Rua 75 do Loteamento Nova Flórida, passará a denominar-se " Rua MARIA DAS NEVES CARDOSO ".

Art. 2o) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 1.995.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA

Aurelino Oliveira Filho
Prefeito Municipal